



**PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2016/ 2017**  
**GRUPAMENTO IV – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Em 30 de janeiro de 2017

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2016/2017 de candidatos à matrícula no Grupamento IV – Educação Infantil convoca os candidatos relacionados ao final desta página para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente no dia 3 de fevereiro de 2017, das 10h às 13h.**

Por ocasião da matrícula, o responsável legal por candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento, pela qual se comprove a criança ter nascido entre 1º de abril de 2012 e 31 de março de 2013 (incluindo ambas as datas);
- b) original e fotocópia da carteira de identidade do responsável legal;
- c) 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com a blusa do uniforme do Colégio Pedro II);
- d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal pela criança;
- e) original e fotocópia da carteira ou atestado de vacinação; e,
- f) original e fotocópia de atestado de saúde para fins escolares

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação.

O candidato matriculado que não frequentar a primeira semana de aulas, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2016/2017



**MEC - COLÉGIO PEDRO II**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ADMISSÃO AO GRUPAMENTO IV/ EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**CAMPUS REALENGO I**  
**3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
6	RE1.EI.GIV.00653/17	MEL FERNANDA DE AVELAR PEÇANHA